



FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PITÁGORAS DE CODÓ
PROCESSO SELETIVO ENEM - MEDICINA 2026.1 - BOLSAS
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Diretora da **Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó**, com sede em **Codó/MA**, torna público o Edital de Abertura de Inscrições para o **Processo Seletivo ENEM - Medicina 2026.1– Bolsas**, que será realizado sob a responsabilidade da **ECONRIO**, nas condições a seguir descritas.

ONDE SE LÊ:

1. REGULAMENTAÇÃO PROCESSO SELETIVO, FORMA DE INGRESSO E DATAS IMPORTANTES

1.1 Este processo seletivo está regulamentado pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis nº 9394/96, de 20/12/1996, nº. 11.331, de 25/07/2006 e nº 13.826, de 13/05/2019; pela Portaria MEC nº 391 de 07/02/2002; pela Portaria MEC 23/2017, republicada em 03 de setembro de 2018, pelo Regimento Acadêmico da **Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó** e por este Edital, cujo objetivo é estabelecer as normas procedimentais concernentes à seleção e à classificação de candidatos à matrícula no **primeiro semestre letivo de 2025**.

1.2 Por meio deste Processo Seletivo Unificado os candidatos poderão concorrer às vagas ao Curso de Medicina oferecidas pela **Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó**, conforme opção no ato da inscrição.

1.3 Pré-requisitos: para ter direito à matrícula, o candidato convocado deverá comprovar ter sido aluno de escola pública ou ter sido bolsista integral em escola particular durante todo o Ensino Médio E comprovar ter renda per capita familiar de até 1,5 (um e meio) salário-mínimo.

1.3.1 As comprovações de que tratam o item 1.3 deverão ser realizadas pela apresentação dos documentos elencados no ANEXO I deste edital.

1.3.2 A não apresentação destes documentos ou a sua apresentação de forma incompleta ou irregular, implicará a eliminação do candidato neste processo seletivo e a consequente convocação do candidato de classificação subsequente.

1.4 Poderão ser utilizados pelos candidatos os resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM dos anos de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

1.5 Duas das bolsas de 100%, obrigatoriamente, deverão ser concedidas a estudantes dos municípios da microrregião de **Codó/MA**, a saber: Codó, Afonso Cunha, Aldeias Altas, Caxias, Coroatá, Chapadinha, Dom Pedro, Gonçalves Dias, Governador Archer, Lima Campos, Timbiras, Santo Antônio dos Lopes, Peritoró e Alto Alegre do Maranhão.

1.6 Datas importantes:

Inscrições	<i>25/11 a 21/01/2026</i>
Resultado (data prevista)	<i>26/01/2026</i>
Matrícula em primeira chamada	<i>27 a 30/01/2026</i>
Outras chamadas	<i>A partir de 02/02/2026</i>

3. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição neste Processo Seletivo será feita sob a condição de que o candidato classificado apresente, no ato da matrícula, a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

3.1.1 O candidato que não dispuser do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula, deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração original comprovando que concluiu o Ensino Médio e deverá assinar Termo de Compromisso com prazo de entrega desses

documentos em **até 10 (dez) dias anteriores ao início das aulas.**

3.1.1.1 O candidato que não apresentar os Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio no prazo previsto no item anterior terá a sua matrícula cancelada.

3.1.2 o candidato que depender de resultados do Exame Supletivo do Ensino Médio, Exame Nacional para Certificação de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exame equivalente, fica ciente de que a não comprovação da aprovação no Exame e a consequente certificação de conclusão do Ensino Médio, até o ato da matrícula, desclassifica-o automaticamente.

3.2 O candidato deverá informar o seu número de inscrição completo na edição do ENEM cujos resultados deseja utilizar – 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.

3.2.1 A Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó ou a ECONRIO não se responsabilizarão por equívocos cometidos pelo candidato no momento do registro do seu número de inscrição do ENEM.

3.2.2 O candidato que registrar incorretamente o seu número de inscrição do ENEM ou registrar o número de inscrição referente a um ano não previsto neste Edital será eliminado do processo seletivo.

3.3 Caso seja constatada a existência de mais de uma inscrição de um mesmo candidato será considerada válida a inscrição realizada com data de pagamento mais recente, anulando-se as demais.

3.4 É de inteira responsabilidade do candidato o atendimento das orientações deste **Edital**, assim como a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição, inclusive endereço, e-mail ou números de telefones, os quais serão utilizados para os contatos necessários entre a **Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó** ou a **ECONRIO** e o candidato.

3.4.1 Para as comunicações deste processo seletivo, será utilizado, prioritariamente, o endereço de e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição. O candidato deverá acompanhar as mensagens recebidas, inclusive verificando periodicamente mecanismos *AntiSpam*, que possam impedir indevidamente a correta entrega das mensagens enviadas.

3.4.2 Cabe, exclusivamente, aos candidatos acompanhar as publicações oficiais do Processo Seletivo nos sites da **Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó** ou da **ECONRIO**, não podendo alegar desconhecimento.

3.5 A **Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó** e a **ECONRIO** ficam isentas de qualquer responsabilidade se houver alguma falha nesse contato decorrente de erros, omissões ou equívocos nos registros feitos pelo candidato.

3.6 As inscrições serão realizadas no período de **25/11** a **21/01/2026**, exclusivamente via internet, no *site* <https://econ.rio.br/pitagoras> mediante o preenchimento do requerimento de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição.

3.7 A Taxa de Inscrição, será no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

3.8 Recomenda-se evitar o pagamento da taxa de inscrição em Banco Postal, Casa Lotérica ou Caixa Eletrônico, pois pode acarretar atraso na confirmação do pagamento.

3.9 Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência das **Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó**.

3.10 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos das **Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó**.

3.11 A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição nas formas e nos prazos estabelecidos neste Edital.

3.12 Para esclarecimento da não confirmação da inscrição, o candidato deverá encaminhar, até às **18h do 1º dia útil subsequente ao último dia de pagamento da taxa de inscrição**, e-mail para o endereço eletrônico krotonmed@econrio.com.br.

3.13 A resposta à solicitação de esclarecimentos sobre a inscrição não confirmada será encaminhada ao candidato em até 24 (vinte e quatro) horas.

3.14 No ato da inscrição a candidata ou o candidato poderá optar pela indicação do Nome Social para a sua identificação pública.

3.14.1 Entende-se por Nome Social aquele pelo qual pessoas *trans* e *travestis* se identificam e são identificadas na sociedade, ficando o uso do nome civil restrito aos procedimentos de compatibilização documental.

3.15 O(A) candidato(a) terá a sua inscrição cancelada se:

3.15.1 houver preenchido o formulário de inscrição de forma irregular ou incompleta; ou

3.15.2 não tiver o pagamento da taxa de inscrição confirmada pelo Banco/Plataforma; ou

3.15.3 tiver realizado o pagamento da inscrição em valor diverso do estabelecido neste Edital ou após o período de inscrições (conforme **item 3.6**), mesmo que recebida pela plataforma de recebimento, pelos bancos ou seus correspondentes.

3.16 A efetivação da inscrição pelo(a) candidato(a) caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para esse Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

LEIA-SE:

1. REGULAMENTAÇÃO PROCESSO SELETIVO, FORMA DE INGRESSO E DATAS IMPORTANTES

1.1 Este processo seletivo está regulamentado pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis nº 9394/96, de 20/12/1996, nº. 11.331, de 25/07/2006 e nº 13.826, de 13/05/2019; pela Portaria MEC nº 391 de 07/02/2002; pela Portaria MEC 23/2017, republicada em 03 de setembro de 2018, pelo Regimento Acadêmico da **Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó** e por este Edital, cujo objetivo é estabelecer as normas procedimentais concernentes à seleção e à classificação de candidatos à matrícula no **primeiro semestre letivo de 2025**.

1.2 Por meio deste Processo Seletivo Unificado os candidatos poderão concorrer às vagas ao Curso de Medicina oferecidas pela **Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó**, conforme opção no ato da inscrição.

1.3 Pré-requisitos: para ter direito à matrícula, o candidato convocado deverá comprovar ter sido aluno de escola pública ou ter sido bolsista integral em escola particular durante todo o Ensino Médio E comprovar ter renda per capita familiar de até 1,5 (um e meio) salário-mínimo.

1.3.1 As comprovações de que tratam o item 1.3 deverão ser realizadas pela apresentação dos documentos elencados no ANEXO I deste edital.

1.3.2 A não apresentação destes documentos ou a sua apresentação de forma incompleta ou irregular, implicará a eliminação do candidato neste processo seletivo e a consequente convocação do candidato de classificação subsequente.

1.4 Poderão ser utilizados pelos candidatos os resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM dos anos de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.

1.5 Duas das bolsas de 100%, obrigatoriamente, deverão ser concedidas a estudantes dos municípios da microrregião de **Codó/MA**, a saber: Codó, Afonso Cunha, Aldeias Altas, Caxias, Coroatá, Chapadinha, Dom Pedro, Gonçalves Dias, Governador Archer, Lima Campos, Timbiras, Santo Antônio dos Lopes, Peritoró e Alto Alegre do Maranhão.

1.6 Datas Importantes:

Inscrições	25/11 a 21/01/2026
Resultado (data prevista)	26/01/2026
Matrícula em primeira chamada	27 a 30/01/2026
Outras chamadas	A partir de 02/02/2026

3. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição neste Processo Seletivo será feita sob a condição de que o candidato classificado apresente, no ato da matrícula, a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

3.1.1 O candidato que não dispuser do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula, deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração original comprovando que concluiu o Ensino Médio e deverá assinar Termo de Compromisso com prazo de entrega desses documentos **em até 10 (dez) dias anteriores ao início das aulas.**

3.1.1.1 O candidato que não apresentar os Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio no prazo previsto no item anterior terá a sua matrícula cancelada.

3.1.2 o candidato que depender de resultados do Exame Supletivo do Ensino Médio, Exame Nacional para Certificação de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exame equivalente, fica ciente de que a não comprovação da aprovação no Exame e a consequente certificação de conclusão do Ensino Médio, até o ato da matrícula, desclassifica-o automaticamente.

3.2 O candidato deverá informar o seu número de inscrição completo na edição do ENEM cujos resultados deseja utilizar – 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.

3.2.1 A Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó ou a ECONRIO não se responsabilizarão por equívocos cometidos pelo candidato no momento do registro do seu número de inscrição do ENEM.

3.2.2 O candidato que registrar incorretamente o seu número de inscrição do ENEM ou registrar o número de inscrição referente a um ano não previsto neste Edital será eliminado do processo seletivo.

3.3 Caso seja constatada a existência de mais de uma inscrição de um mesmo candidato será considerada válida a inscrição realizada com data de pagamento mais recente, anulando-se as demais.

3.4 É de inteira responsabilidade do candidato o atendimento das orientações deste **Edital**, assim como a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição, inclusive endereço, e-mail ou números de telefones, os quais serão utilizados para os contatos necessários entre a **Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó** ou a **ECONRIO** e o candidato.

3.4.1 Para as comunicações deste processo seletivo, será utilizado, prioritariamente, o endereço de e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição. O candidato deverá acompanhar as mensagens recebidas, inclusive verificando periodicamente mecanismos *AntiSpam*, que possam impedir indevidamente a correta entrega das mensagens enviadas.

3.4.2 Cabe, exclusivamente, aos candidatos acompanhar as publicações oficiais do Processo Seletivo nos sites da **Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó** ou da **ECONRIO**, não podendo alegar desconhecimento.

3.5 A **Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó** e a **ECONRIO** ficam isentas de qualquer responsabilidade se houver alguma falha nesse contato decorrente de erros, omissões ou equívocos nos registros feitos pelo candidato.

3.6 As inscrições serão realizadas no período de **25/11 a 21/01/2026**, exclusivamente via internet, no *site* <https://econ.rio.br/pitagoras> mediante o preenchimento do requerimento de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição.

3.7 A Taxa de Inscrição, será no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

3.8 Recomenda-se evitar o pagamento da taxa de inscrição em Banco Postal, Casa Lotérica ou Caixa Eletrônico, pois pode acarretar atraso na confirmação do pagamento.

3.9 Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência das **Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó**.

3.10 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos das **Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó**.

3.11 A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição nas formas e nos prazos estabelecidos neste Edital.

3.12 Para esclarecimento da não confirmação da inscrição, o candidato deverá encaminhar, até às **18h do 1º dia útil subsequente ao último dia de pagamento da taxa de inscrição**, e-mail para o endereço eletrônico krotonmed@econrio.com.br.



3.13 A resposta à solicitação de esclarecimentos sobre a inscrição não confirmada será encaminhada ao candidato em até 24 (vinte e quatro) horas.

3.14 No ato da inscrição a candidata ou o candidato poderá optar pela indicação do Nome Social para a sua identificação pública.

3.14.1 Entende-se por Nome Social aquele pelo qual pessoas *trans* e *travestis* se identificam e são identificadas na sociedade, ficando o uso do nome civil restrito aos procedimentos de compatibilização documental.

3.15 O(A) candidato(a) terá a sua inscrição cancelada se:

3.15.1 houver preenchido o formulário de inscrição de forma irregular ou incompleta; ou

3.15.2 não tiver o pagamento da taxa de inscrição confirmada pelo Banco/Plataforma; ou

3.15.3 tiver realizado o pagamento da inscrição em valor diverso do estabelecido neste Edital ou após o período de inscrições (conforme **item 3.6**), mesmo que recebida pela plataforma de recebimento, pelos bancos ou seus correspondentes.

3.16 A efetivação da inscrição pelo(a) candidato(a) caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para esse Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.